



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

184

Altera RTIDE do funcionário OSVALDO FURTUOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR para 100% (cem por cento) sobre o símbolo do CC-04, a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, concedida ao Sr. **OSVALDO FURTUOSO**, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, a contar de 19 de maio de 1993.

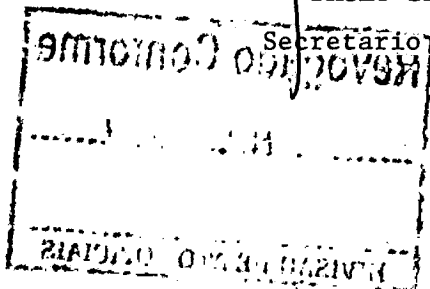
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 1993


ANTONIO RÔMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração



Recusado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Escritório de Registro



PORTARIA Nº

DE

DE

DE

DE

DE

DE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
POVO DE 18/07/1993
DE Nº 5556
UMUARAMA, 19/07/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DE

DE

Revogado Conforme
Port N.º 275/96
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS